
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Lúdio Cabral</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 913/2020, Mensagem nº 126/2020, da Lei Orçamentária Anual - LOA 2021, no Órgão: 12.401 - EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL (EMPAER), a seguinte proposta:

Art 1º Fica aditado ao Projeto de Lei 913/2020, Lei Orçamentária Anual 2021, Órgão: 12.401 - EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL (EMPAER), o valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil reais), na ação 4352 - Disponibilização de insumos para a agricultura familiar, no programa 382, na Fonte 100, na Região 9900, conforme anexo I.

Art 2º Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: 30.102 - RECURSOS SOBRE SUPERVISAO DA SEFAZ da AÇÃO 8048 - Provisão para Emendas Parlamentares o valor de R\$ 250.000,00, conforme anexo II

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva tem como objetivo produção e disponibilização de insumos agropecuários (mudas, alevinos, fungos entomopatogênicos, análises laboratoriais), a preços acessíveis aos agricultores familiares. buscando contribuir para o desenvolvimento do segmento da Agricultura Familiar do Estado de Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Dezembro de 2020

Lúdio Cabral
Deputado Estadual